



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO N° 123/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, venho respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Seja oficiada a Prefeita Municipal sugerindo na forma regimental, que através das Secretarias competentes possa ser realizada notificação a empresa responsável pela obra de pavimentação asfáltica da Rua Antônio Bizinelli, referente a conclusão da obra, em específico, tampas de bueiros, calçadas e demais acabamentos necessários.

Justificativa:

É função dos vereadores a fiscalização, acompanhamento e posterior avaliação dos serviços públicos, bem como, indicações que se façam necessárias e respeitem o interesse público e todos os princípios legais.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares, aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 05 de abril de 2021.

JORGE MANFRONI
Vereador – PATRIOTA

JULIANO ORŁOWSKI DE OLIVEIRA
Vereador – PATRIOTA

JACKSON MACHADO
Vereador – PSDB